



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS**  
**(PPGERN)**  
**www.ppgern.ufc.br**

**ADITIVO I**

**EDITAL Nº 02/2021 de 29 de Julho de 2021 / SELEÇÃO PARA MESTRADO EM ECOLOGIA  
E RECURSOS NATURAIS**  
**TURMA 2022.1**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aditivo ao **EDITAL Nº 02/2021 de 29 de Julho de 2021** – Seleção para **Mestrado** em Ecologia e Recursos Naturais – Turma 2022.1 que:

1. **Altera e prorroga** as inscrições e o último dia para enviar a documentação exigida para o e-mail [ppgernselecaoufc@gmail.com](mailto:ppgernselecaoufc@gmail.com) até o dia até o dia 31-10-2021.

DATA	ETAPA	HORÁRIO/OBSERVAÇÕES
29/07/2021 a 31/10/2021	Período de inscrições <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/ public</a>	<b><u>Envio dos documentos em formato PDF: 29/07/2021 a 31/10/2021</u></b> (arquivo único), e-mail: <a href="mailto:ppgernselecaoufc@gmail.com">ppgernselecaoufc@gmail.com</a> conforme <a href="#">especificado neste edital</a>
31/10/2021	Último dia para enviar a documentação exigida para o e- mail <a href="mailto:ppgernselecaoufc@gmail.com">ppgernselecaoufc@gmail.com</a>	<b><u>Envio dos documentos formato PDF:</u></b> (arquivo único) para o e-mail <a href="mailto:ppgernselecaoufc@gmail.com">ppgernselecaoufc@gmail.com</a> conforme <a href="#">especificado neste edital</a>

2. **Altera item “i)** Nenhuma **identificação pessoal pode constar no projeto**, apenas o **número da inscrição gerado pelo SIGAA** poderá ser inserido na cópia do projeto que deverá ser replicado junto com os demais e documentos para o e-mail: [ppgernselecaoufc@gmail.com](mailto:ppgernselecaoufc@gmail.com), sob pena da **inscrição ser indeferida**.
3. Mantém-se inalteradas as demais disposições do **EDITAL Nº 02/2021 de 29 de Julho de 2021** – Seleção para Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais – Turma 2022.1 não expressamente alteradas neste aditivo.

**Sem mais a tratar, publique-se.**

Fortaleza, CE, 29 de setembro de 2021.

Francisca Soares de Araújo  
Coordenadora do  
PPGERN/UFC